

do Ex.^{mo} Presidente da Província, daetada de sin-
te e oito de Abril, e extrin do esbenisterio do Im-
perio de tres de Janeiro, havendo-se entendi-
do com o Engenheiro Hermans Guinter para
tal diligencia, segundo foi authorizada pela
Citada Portaria, demareou hum terreno den-
tro das mil braças da porção, e no lugar
de nominado Itapua, contendo quarenta
braças em quadra, ou mil e cem e tantas braças
quadradas, e hi de opiniao que se faça o
aproveitamento pelo minimo estabelecido na
Lei das terras, attento versar elle sobre assump-
to filantropico, lavrando-se o competente ter-
mo, que sera apignado pelo Sr. Presidente,
e Procurador da Casa de Caridade. pronto em
discussão foi approvado. E mais havendo
mais a tratar suspendes-se a sessao de que
para contar fir esta acta que apigna-se
a camara com migs Joaquin Borreia
d'Assumpção Secretario que ^{er} ~~reversif~~

Franc.^{co} Tomas de Barro
João José da Conceição
Joaquim José de Oliveira
João Luiz da Silva
Filippe H.^o da Rocha

Sessão ordinaria aos 6 de Outubro de 1856
Presidencia do Sr. Ferraz
Aberta a sessao acharam-se presentes os Senho-
res Vereadores Conceição - Oliveira - Silva - e
Ferraz de Arruda - Lida a acta antecedente
foi approvada - Sabendo-se ao expediente o
Sr. Presidente authorizou que se officie
ao Ex.^{mo} Presidente da Província pedindo
algumas laminas de Sr. Raimundo, visto ha-
ver aqui na Cidade hum caso de bixi-
gas bravas - foi approvada - Foi appre-
sentado pelo Doutor Acto Rodolfo Stupper a
sua Carta perante a camara a qual ex-
aminou e achou que está habilitado para
exercer a sua profissão de medico - Foi
nomeado a Comissao de contas e mais

papeis, e dahirão membros della os Senhores
 Ferraz de Arruda - e Silva - O Sr. Presiden-
 te indicou que vis na Lei provincial des-
 te anno que foi designado para a factura do
 cemitério desta Cidade a quantia de quatrocen-
 tos mil reis - para um Chaparris - quatrocentos
 mil reis, e por isso he de opiniao que se re-
 queira do Governo estas quantias para se
 dar as applicacoes determinadas em dita Lei - foi approvada.
 O Sr. Oliveira indicou que tendo o Collector
 posto duvida em pagar as Férias para a fa-
 ctura do atalho nas estradas do Rio Claro, e
 Limeira, dizendo que teve ordem da Tesou-
 raria para dispendir a quantia de qua-
 trocentos e dizecenta mil reis na factura da
 fronteira e não do atalho - e por isso he o Sr.
 Oliveira de opiniao que se leve todo este
 negocio ao conhecimento do Governo, faun-
 do sentir a vantagem do atalho, e pedindo au-
 torizacao para ser paga as despesas feitas
 com o mesmo - posto em discussao foi appro-
 vada. Enão havendo mais a tratar sus-
 pendeu-se a sessao de qui para constar
 fir esta acta que assigna-se a Camara
 com migs. Joaquim Correia d'
 Apurificas Secretaris que a escreveij
 Fran. Ant. de Bar-

João José da Conceição
 Joaquim José d'Oliveira
 José Ant. da S. Torro
 João Luiz Costa de Arruda

Sessão ordinaria aos 7 de Outubro de 1856
 Presidencia do Sr. Ferraz

Aberta a Sessão acharam-se presentes os Senhores Re-
 nadores - Conceição - Oliveira - Silva - e Ferraz de
 Arruda - Lida a acta antecedente foi appro-
 vada - passando-se ao expediente nada mais
 a tratar. Deque para constar fir esta acta.